

PORTARIA Nº 857, DE 14 DE JULHO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA SILVA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Unidade (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.037326/2022-82-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 197.521-8, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Unidade (CJ-007) vinculado à SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE MOSSORÓ, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 859, DE 14 DE JULHO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) JOSICLEIDE DUARTE MARINHO MOREIRA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Unidade (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036495/2022-15-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, JOSICLEIDE DUARTE MARINHO MOREIRA, matrícula n.º 197.197-2, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Unidade (CJ-007) vinculado à SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE MOSSORÓ, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 861, DE 14 DE JULHO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) Emmanuelle Fernandes Guanabara de Sousa do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Unidade (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.037129/2022-66-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Emmanuelle Fernandes Guanabara de Sousa, matrícula n.º 198.323-7, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Unidade (CJ-007) vinculado à SECRETARIA UNIFICADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 863, DE 14 DE JULHO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) MARCOS ANTONIO FERREIRA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Unidade (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.037174/2022-15-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, MARCOS ANTONIO FERREIRA, matrícula n.º 197904-3, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Unidade (CJ-007) vinculado à SECRETARIA UNIFICADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOSSORÓ, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente